



# *Câmara Municipal de Jacupiranga*

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 68/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jacupiranga, para que preste informações formais e documentadas a respeito do atraso na emissão da Ordem de Serviço para as obras da **Rua Cromo**.

**CONSIDERANDO** que a infraestrutura adequada da Rua Cromo é uma reivindicação antiga e essencial da população, que aguarda ansiosamente pelo início das obras;

**CONSIDERANDO** que, conforme verificado por este Gabinete Parlamentar no processo licitatório e no respetivo Memorial Descritivo, a Rua Cromo integra um lote/contrato de pavimentação e drenagem juntamente com outras vias do Município;

**CONSIDERANDO** a estranheza gerada pelo facto de a Administração Municipal **já ter emitido a Ordem de Serviço para as demais ruas contempladas no mesmo lote**, deixando inexplicavelmente a Rua Cromo de fora deste cronograma inicial de execução;

### REQUER-SE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

1. Qual a justificação técnica, jurídica ou administrativa para a Rua Cromo não ter recebido a Ordem de Serviço (O.S.) simultaneamente com as demais ruas que compõem o mesmo lote/contrato licitatório?
2. Existe algum impedimento técnico específico na Rua Cromo – nomeadamente relacionado com a execução do **sistema de drenagem pluvial** previsto no Memorial Descritivo – que justifique este atraso por parte da empresa contratada ou da Prefeitura?
3. A empresa vencedora do certame solicitou algum tipo de realinhamento de preços, aditivo ou prorrogação de prazo especificamente para iniciar as obras na Rua Cromo? (Em caso afirmativo, enviar cópia do ofício da empresa).
4. Qual é a data exata e definitiva para a emissão da Ordem de Serviço e o conseqüente início das máquinas e trabalhos na Rua Cromo?
5. Qual o prazo estipulado no contrato para que a empresa conclua integralmente a obra nesta via, após a emissão da O.S.?



# *Câmara Municipal de Jacupiranga*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA**

A função do Poder Legislativo é acompanhar de perto a aplicação dos recursos públicos. A população da Rua Cromo não pode ser tratada como cidadãos de segunda categoria, vendo as ruas vizinhas ou do mesmo pacote de obras a receberem asfalto e máquinas, enquanto a sua rua permanece no esquecimento burocrático.

Como já é do conhecimento deste Vereador, o projeto técnico (Memorial Descritivo) existe e a licitação foi concluída. Portanto, o fracionamento na autorização para o início das obras (emitindo a O.S. para uns e retendo para outros dentro do mesmo lote) carece de uma explicação técnica muito bem fundamentada. A execução da pavimentação e da drenagem é urgente e não admite mais delongas injustificadas.

**Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.**

  
**Rodrigo Ricardo Pereira Botaro**  
Vereador

EML